



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 022/88

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 112.866,000,00 (Cento e Doze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Cruzados), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

0307020.2.002 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 656.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

0307020.2.003 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 470.000,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

- 3.1.3.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 550.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 800.000,00

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Geral

0307070020.2.005 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 470.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

0307020.2.007 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 370.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 250.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.200.000,00

0307024.2.009 - Manutenção das Atividades

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 20.000,00

Divisão de Patrimônio, Compras e Almojarifado

0307021.2.010 - Manutenção das Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTES

Divisão de Transportes, Setor Rodoviário, Divisão de Manutenção, Divisão de Assuntos do Interior

1688534.2.011 - Manutenção das Atividades

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 12, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 3.400.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 3.900.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

0307020.2.012 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 370.000,00

Divisão de Pessoal

0307021.2.013 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 1.100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 750.000,00

1582495:2.016 - Pagamento Prov. e Pensões aos...

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$ 1.000.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....Cz\$ 250.000,00

1582494.2.014 - Salário-Família Estatutários

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão da Receita e da Arrecadação

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

0308030.2.022 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 1.700.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 500.000,00

Divisão de Contabilidade

0308032.2.023 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.900.000,00

Divisão do Tesouro Municipal

0308030.2.024 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

0307020.2.027 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 370.000,00

Divisão de Obras

1691575.2.028 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 7.500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 300.000,00

Divisão de Const. e Cont. e Custeio Operacionais

0307021.2.029 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 3.050.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Divisão de Serv. Gerais, Setor de Limpeza Pública

1060325.2.031 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 10.450.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 2.900.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 400.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 600.000,00

Divisão de Serv. Gerais, Setor de Mercado, Feira e Matadouro

1016096.2.032 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

Divisão de Serviços Gerais, Setor de Cemitérios

1060326.2.033 - Manutenção dos Serviços Funerários

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

Divisão de Serv. Gerais, Setor de Parques e Jardins

1060032.2.035 - Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

0407020.2.036 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

Divisão da Agricultura

0414080.2.037 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 3.500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 1.800.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

0807188.2.039 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 5.100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

Divisão de Ensino Municipal

0842188.2.040 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 18.050.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 650.000,00

Divisão de Ensino de 2ª Grau

0843198.2.041 - Manutenção das Atividades

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Secretaria Municipal de Turismo

1165363.2.044 - Ações Relacionadas ao Planej.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 900.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

1307020.2.044 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 370.000,00

Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

1375428.2.045 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 7.300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 1.350.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$400.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Desenv. Comunitário e de Assistência Rural e Urbana

1581486.2.046 - Manutenção das Atividades

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

continuação do Art. 1º, da Lei nº 022/88, de 01.11.88

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 140.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 11.200.000,00

Coordenadoria das Creches

1581483.2.047 - Manutenção das Ações Desenvolvidas

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 2.600.000,00

TOTAL GERAL.....Cz\$ 112.866,000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Lei, advirão do excesso de arrecadação, apurado nesta data, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.

WALLAS BATISTA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

continua.....